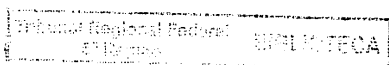




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 11 DE 30 DE MAIO DE 2001



Dispõe sobre a promoção e a remoção dos Juizes Federais Substitutos e dá outras providências.

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e visando disciplinar as promoções e remoções de Juizes Federais Substitutos, para fins de cumprimento da Constituição Federal e da Lei Orgânica da Magistratura,

RESOLVE:

Art. 1º. As promoções de Juizes Federais Substitutos para os cargos de Juiz Federal far-se-ão, alternadamente, por antigüidade e por merecimento.

Art. 2º. A alternância referida no item anterior far-se-á levando em conta a ordem cronológica de vacância dos cargos no âmbito da 5ª Região.

Art. 3º. A promoção será sempre precedida de Edital, com prazo de 20 dias.

Parágrafo primeiro. Caso não se habilitem Juizes Federais Substitutos vitalícios, poderão ser promovidos Juizes com menos de dois anos de exercício, sem prejuízo da continuidade do vitaliciamento.

Parágrafo segundo. Os Editais deverão conter o respectivo número de ordem.

Art. 4º. Às remoções, que precederão as promoções, obedecerão preferencialmente, a ordem de antigüidade dos Juizes habilitados.

Parágrafo único. No caso de remoção, o prazo do Edital também será de 20 dias.

Art.5º. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

15



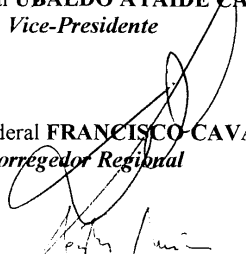
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 11 DE 30 DE MAIO DE 2001

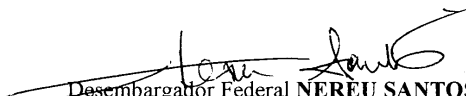
Desembargador Federal **GERALDO APOLIANO**
Presidente


Desembargador Federal **UBALDO ATAÍDE CAVALCANTE**
Vice-Presidente

Desembargador Federal **FRANCISCO CAVALCANTI**
Corregedor Regional


Desembargador Federal **CASTRO MEIRA**

Desembargador Federal **LÁZARO GUIMARÃES**


Desembargador Federal **NEREU SANTOS**


Desembargadora Federal **MARGARIDA CANTARELLI**

Desembargador Federal **JOSE BAPTISTA FILHO**


Desembargador Federal **NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 11 DE 30 DE MAIO DE 2001

Desembargador Federal **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA**

Desembargador Federal **MANOEL ERHARDT** (convocada)

Desembargadora Federal **GERMANA MORAES** (convocada)

A small, handwritten mark or signature, possibly a checkmark or a stylized initial, located below the names of the judges.

Fonte: DJ- 12/06/2001, Pág.965- Seção 2